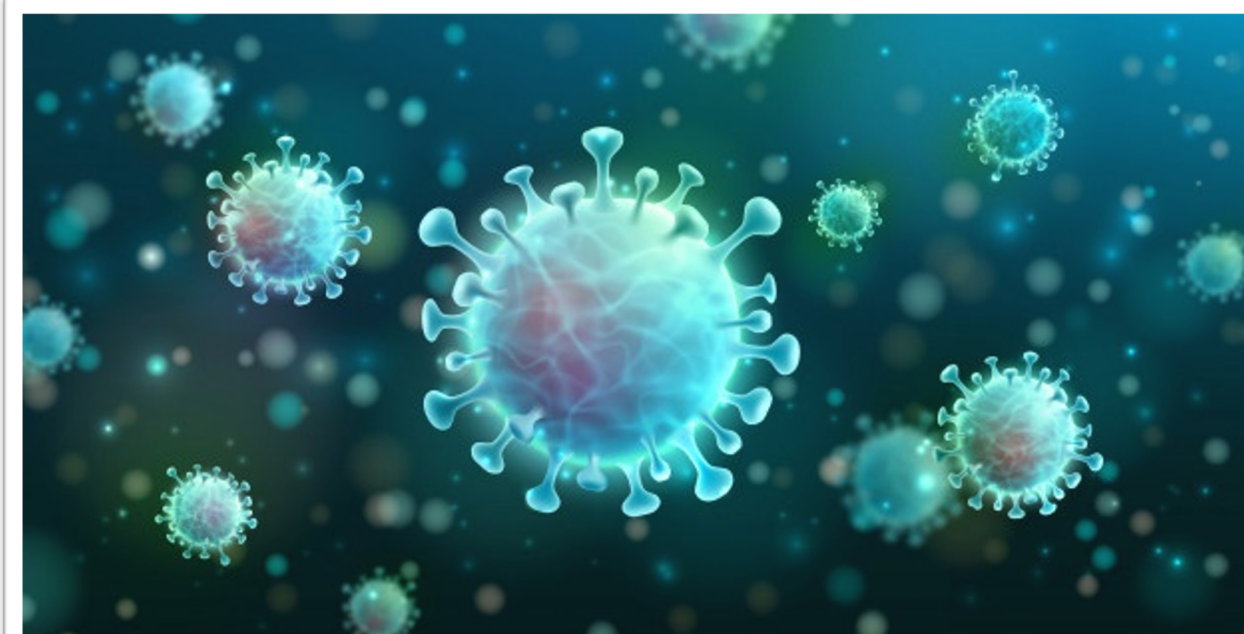


2021

**PLANO GUIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE SEGURANÇA NA
RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DE PESQUISA E DA GRADUAÇÃO
NA FCFRP**



Grupo de Trabalho

Docentes

Prof^ª. Ivone Carvalho
Prof. Leonardo Régis Leira Pereira
Prof^ª. Lorena Gaspar Rigo Cordeiro
Prof^ª. Maria Cristina Nonato
Prof^ª. Monica Talarico Pupo
Prof. Sérgio Akira Uyemura

Funcionário(a)s

Denise Bernardi Botelho Ferreira
Reinaldo Fernando Baptista

Alunos

Gabriel Dessotti Barretto (Pós-Graduação)
Pedro Henrique Daibert Garcia
(Graduação)

Diretoria:

Prof. Osvaldo de Freitas



PLANO GUIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE SEGURANÇA NA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DE PESQUISA E GRADUAÇÃO NA FCFRP-USP

I. Considerações Iniciais

Este plano visa promover ações para implantar um ambiente favorável à volta das atividades presenciais de pesquisa e de graduação na FCFRP-USP. Considerando que até o momento não existe tratamento eficaz ou vacina contra o novo coronavírus, o conjunto de recomendações visa **mitigar** a possibilidade de contaminação da Comunidade, uma vez que ainda não há ausência de risco de contaminação. As recomendações aqui propostas focam, nesse momento, o reinício das atividades presenciais de pesquisa e de **graduação** da FCFRP. Salientamos a Comunidade Acadêmica que no retorno não será possível manter as atividades da forma como ocorria antes do início da Pandemia. Enfatizamos também, que o retorno às atividades de pesquisa deve ser mantido de forma **gradual**, conforme o Plano USP para retorno das atividades presenciais e suas atualizações, quando todos os setores administrativos, laboratórios de pesquisa, anfiteatros e laboratórios de aulas práticas da graduação deverão trabalhar com capacidade reduzida.

A eficácia das ações neste documento somente poderá ser possível com a **ADESÃO, ÉTICA E SENSO DE RESPONSABILIDADE** de toda a Comunidade Acadêmica e, devem ser consideradas no seu conjunto, e que as mesmas isoladamente serão pouco efetivas na mitigação da transmissão do vírus. Assim, toda Comunidade Acadêmica deve estar imbuída e atenta às suas responsabilidades para a preservação da saúde **COLETIVA**. O retorno das atividades não deve significar o relaxamento dos cuidados contra o coronavírus.

Este planejamento está sendo proposto em fases, que deverão ser implementadas pela Unidade. Outras, deverão ser responsabilidade dos pesquisadores em seus laboratórios, algumas de forma compulsória antes da volta às atividades. Ressaltamos, que o presente plano é **DINÂMICO** e poderá sofrer atualizações na medida que tenhamos mais conhecimento sobre a doença e de acordo com a atualização das informações para estarmos em consonância com o Plano São Paulo e o Plano USP de retorno às atividades. Ainda, todos os membros da Comunidade Acadêmica que retornarão às atividades presenciais deverão realizar, **OBRIGATORIAMENTE**, o curso **600400209 - Retomada gradual das atividades presenciais: o que devemos saber sobre a COVID-19**, disponibilizado pela Comissão de Cultura e Extensão.

Convém destacar que essas ações são necessárias para minimizar o risco de transmissão do SARS-CoV2 em nossa comunidade e reduzir as possibilidades de complicações causadas pela

COVID-19 entre nossos estudantes, de graduação como de pós-graduação, colaboradores, técnicos e docentes.

II. Recomendações Gerais

1. Todos os docentes, funcionários (incluindo vigias e serviço de limpeza terceirizados), pós-doutorandos, pós-graduandos, graduandos, estagiários, colaboradores e outros) e externos (prestadores de serviços) para adentrar a qualquer recinto da FCFRP-USP devem utilizar máscaras faciais vestidas (cobrindo totalmente boca e nariz).

2. Manter o distanciamento recomendado entre as pessoas (1,5 m).

3. As pessoas diretamente relacionadas ao atendimento ao público devem utilizar obrigatoriamente EPIs, tais como máscara e protetor facial de acrílico. Além disso, higienizar as mãos com maior frequência.

4. Nos balcões de atendimento ao público, deverá disponibilizado álcool-gel para higienização das mãos e objetos.

5. Sempre que possível, deixar portas internas abertas entre setores para auxiliar na circulação e evitar o toque em puxadores e maçanetas.

6. Sempre que possível, recomenda-se aproveitar as áreas ao ar livre para a realização de atividades, desde que mantidas as condições de distanciamento físico e higienização de superfícies.

7. Recomenda-se que se possível os laboratórios mantenham as portas e janelas abertas para permitir a circulação do ar.

8. Quando a pessoa apresentar resultado positivo para COVID-19 confirmado pelo teste RT-PCR e estiver assintomática (incluindo ausência de anosmia), recomenda-se manter isolamento por 14 dias desde a data do exame, antes de retornar às suas atividades normais.

9. **REGRA GERAL:** Caso apresente algum sintoma que esteja relacionado à COVID-19 manter isolamento por, no mínimo, 14 dias. Casos confirmados devem permanecer em isolamento de 10 dias após o último dia de sintomas. Para os casos assintomáticos, permanecer 14 dias afastado das atividades na FCFRP, contados a partir da data do exame.

10. **REGRA GERAL:** Qualquer membro da comunidade acadêmica (docente, funcionários, jovem pesquisadores, pós-doutores, pós-graduandos e graduandos) que tiveram contato com pessoas com suspeita ou casos confirmados à COVID-19, devem ficar em isolamento por 14 dias em caso de ausência de sintomas ou de 10 dias após o último sintoma, antes de retornarem às dependências da FCFRP.

11. **REGRA GERAL:** Todos os membros da FCFRP, incluindo os graduandos deverão **SER APROVADOS EM PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO ONLINE do Curso “O que devemos saber sobre a Covid-19? Retomada Gradual das atividades presenciais”**. A obtenção da certificação é **OBRIGATÓRIA** para aqueles que frequentarão qualquer laboratório ou sala na FCFRP-USP. O curso está sendo promovido pela Comissão de Cultura e Extensão da FCFRP.

III. Ações Recomendadas para a Administração

1. Elaborar uma cartilha de cuidados para ser distribuída aos docentes, funcionários, pós-doutores, pós-graduandos e graduandos (CCEEx, CIPA, ATAD).
2. Colocar cartazes de recomendações e cuidados em todas as entradas dos blocos e anfiteatros de aulas (CCEEx, CIPA, ATAD).
3. Realizar treinamento com a equipe sobre as medidas preventivas e conscientizar quanto a importância do cumprimento dessas ações (CCEEx, CIPA, ATAD).
4. Elaborar vídeos de treinamento para uso dos EPIs^{1,2,3} (CIPA, ATAD e CCEEx).
5. Recomendar o **RETREINAMENTO** dos funcionários terceirizados, principalmente quanto ao uso de EPIs.
6. Elaborar de relatórios situacionais quinzenais, como instrumento de monitoramento e avaliação do retorno das atividades.

Fase I – Implementação de curto-prazo

1. Foram colocados *dispensers* ou totens com pedais de álcool-gel 70%, nas entradas dos blocos, salas de aulas e outros pontos estratégicos para higienização das mãos.
2. Foram colocados tapetes sanitizantes em todas as entradas/saídas dos blocos e anfiteatros de aulas, para reduzir o espalhamento do vírus através das solas dos calçados. Isso deverá estar associado à uma higienização frequente dos tapetes.
3. Estão disponibilizados termômetros digitais por Infra-Vermelho na farmácia-ensino, em caso suspeito de estado febril.
4. Deverá haver um escalonamento de horários para uso da copa ou refeitórios, com mudança na disposição das mesas e cadeiras, permitindo distanciamento físico.
5. Deverá ser alterado nas portarias, o procedimento de preenchimento dos livros de acesso e de chaves.
6. Os servidores deverão higienizar suas mãos antes e após o uso dos registradores de ponto eletrônico. Nestes locais serão disponibilizados borrifadores contendo álcool 70%.
7. Em todos os boxes dos sanitários serão disponibilizados algum tipo de desinfetante (álcool 70%) para higienização dos assentos e descargas.
8. Os boxes dos sanitários deverão ser utilizados de forma alternada, para diminuir a possibilidade de contaminação por aerossóis.
9. Deverão ser colocados lixeiras por acionamento por pedais nos sanitários, próximos as pias, para descarte de papel toalha.
10. As pias deverão ser utilizadas de forma alternada, para manter o distanciamento físico.

11. As bolsas/mochilas deverão ser higienizadas antes da entrada nos locais de trabalho. Nestes locais será disponibilizado álcool 70% em borrifadores.

12. Recomenda-se, naqueles laboratórios, onde seja possível, manter as portas e janelas abertas para circulação do ar.

Fase II – Implementação de médio prazo.

1. Recomenda-se a colocação de exaustores com *timers* em todos os banheiros para permitir a renovação do ar. As portas e janelas deverão ser mantidas abertas.

2. Recomenda-se a colocação de sensores de acionamento automático nos mictórios e vasos sanitários.

3. Recomenda-se a aquisição de purificadores de ambientes (com filtros HEPA e luz UVC) nos laboratórios.

4. Nos laboratórios onde é imprescindível que o ar condicionado permaneça ligado, deve-se proceder a limpeza mensal, instalação de pastilhas de higienização, colocação de filtros HEPA e lâmpadas UV-C nas saídas do sistema de ar-condicionado ou instalar um sistema de purificação de ar que contém o filtro HEPA e lâmpada UVC. Recomenda-se que nos laboratórios de aulas práticas sejam colocadas lâmpadas UVC com defletor na saída do ar-condicionado, uma vez que o sistema de ar condicionado apenas permite a recirculação do ar ou instalar um sistema de purificação de ar que contém o filtro HEPA e lâmpada UVC. O GT pode fornecer as orientações de como realizar a instalação (retorno@fcfrp.usp.br).

5. Recomenda-se que os trabalhadores, pesquisadores, pós-doutores, pós-graduandos e alunos de Iniciação científica que irão retornar as atividades realizem exames para SARS-CoV-2.

Fase III – Implementação de longo prazo

1. Nos anfiteatros e salas de aula recomenda-se a instalação de lâmpadas UV-C (no máximo a 1,80 m do chão, sendo suficiente a relação de 35W/20 m²) e programadas para ligar por 60 minutos entre troca de turmas. Esta medida seria uma alternativa, caso a frequência de limpeza dos anfiteatros e salas de aula não possam ser implementadas. Além disso, para maior segurança do ambiente, recomenda-se instalar um sistema de purificação de ar que contenha o filtro HEPA e lâmpada UVC. Caso a circulação de ar com abertura dos vitrôs e portas não forem suficientes, estudar a troca das janelas ou instalação de equipamentos para essa finalidade.

2. Foram colocadas pias próximas a cantina e nos corredores dos anfiteatros para higienização das mãos, evitando aglomerações nos sanitários.

3. Recomenda-se realizar um levantamento das áreas que precisam ser readequadas para privilegiar a ventilação natural. Após este levantamento, as áreas deverão ser readequadas no mais curto prazo possível.

Fase IV - No retorno

- 1. Deve-se zelar pelo cumprimento das normas.** É responsabilidade de todos o cumprimento das normas de retorno junto aos docentes, funcionários, alunos, pós-doutores, terceirizados e outros. Caso alguma irregularidade seja observada, enviar imediatamente uma mensagem para a Diretoria/ATAD (atad@usp.br) para providencias cabíveis.
- 2.** Haverá um aumento da frequência de limpeza de corrimões de escadas, maçanetas, puxadores e *help-desks* (três vezes/ dia). A limpeza será realizada com desinfetantes ou álcool 70%.
- 3.** Haverá um aumento da frequência de limpeza dos corredores externos e áreas de maior movimentação que deverá ser realizado através da utilização de desinfetante apropriado.
- 4.** Haverá um aumento da frequência da limpeza dos corredores internos utilizando desinfetante apropriado.
- 5.** Haverá um aumento da frequência de limpeza dos banheiros (puxadores, maçanetas, interruptores, pisos, pias, torneiras e vasos sanitários) com desinfetantes apropriados.
- 6.** Para manter os pisos dos laboratórios de pesquisa mais limpos, será realizada a limpeza diária. Sugere-se o uso de pro-pés, ou quando possível destinar sapatos/tênis para uso exclusivo dentro do ambiente de laboratório. Caso não ocorra a limpeza diária do laboratório, deverão ser comunicados a Sra. Denise ou ao Sr. Paulo Brunello (atad@fcfrp.usp.br), para a tomada de providencias devidas.
- 7.** Cada sessão deverá estabelecer um protocolo para limpeza com álcool 70% de tudo que será utilizado nas suas atividades diárias, tais como mesas, computadores, cadeiras, etc, **antes e depois da utilização**. Repetir o mesmo procedimento no dia seguinte. O GT oferecerá as orientações quando necessárias, contatar retorno@fcfrp.usp.br
- 8.** Nos laboratórios/sessões deverão ser colocadas lixeiras acionadas por pedal para descarte de EPIs que deverão ser dispensados de acordo com as normas da vigilância sanitária (lixo branco).
- 9.** O uso de elevadores deverá ser restringido, devendo ser utilizado somente quando necessário e de modo individual. Os usuários deverão dar preferência ao uso das escadas.
- 10.** Haverá um aumento na frequência de higienização dos corrimões e botões de acionamento dos elevadores. Os usuários devem evitar encostar nas paredes do elevador.
- 11.** Limpeza frequente dos tapetes sanitizantes, principalmente nos locais de maior movimento.
- 12.** Para utilização dos bebedouros coletivos, proceder a higienização das torneiras com álcool 70%, **antes e após** o uso.

IV. Ações Recomendadas para o Pesquisador/Laboratório

• O DOCENTE É RESPONSÁVEL POR QUEM ESTIVER EM SEU LABORATÓRIO

1. Partimos da premissa que todas as pesquisas são igualmente importantes na FCFRP-USP. Assim, o pesquisador deverá estratificar suas pesquisas identificando aquelas que são mais urgentes. **SEMPRE** que possível, as atividades devem ser realizadas a distância (*home-office*), visando trabalhar com o mínimo possível de pessoas no laboratório, respeitando as normas de segurança de pelo menos duas pessoas (compulsório). No retorno, o laboratório deverá trabalhar com até no **máximo 30%** da capacidade total da FCFRP-USP, desde que satisfazendo a condição de distanciamento de 1,5 m (7 m² entre as pessoas) (funcionários docentes, não docentes, jovens pesquisadores, pós-doutores, pós-graduandos, alunos de iniciação científica poderão se revezar), de acordo com o Plano USP para retorno gradual das atividades presenciais.

2. Definir a escala de retorno da equipe, de acordo com as prioridades, respeitando as orientações da Organização Mundial da Saúde e as atualizações do Plano USP de retorno às atividades presenciais, quanto aos membros da equipe pertencentes aos grupos de risco.

3. O pesquisador será responsável pela organização da escala de trabalho em seu laboratório, prevendo evitar aglomerações, de acordo com a quantidade de pessoas permitida em um mesmo ambiente e de acordo com o recomendado pelo Plano USP de retorno as atividades presenciais, respeitando o distanciamento de um raio de 1,50 m entre as pessoas, a disposição do laboratório/secção e o limite máximo estabelecido na Tabela 2 do Plano USP para retorno das atividades presenciais (quarto documento).

4. Cada grupo de pesquisa deverá elaborar uma lista nominal dos membros que retornarão as atividades, com a respectiva escala de trabalho do seu laboratório, respeitando até o máximo de 30% de sua equipe em trabalho concomitantemente e desde que respeitando as medidas de distanciamento social (1,5 m).

5. Para melhor controle, o laboratório deverá manter o registro diário dos frequentadores (incluindo os externos) **indicando telefone de contato, data, horário de entrada e saída**. Esta ação visa facilitar o rastreamento se houver notificação de contaminação (compulsório). Recomenda-se que o coordenador de cada Grupo de Pesquisa crie um e-mail para o seu grupo de pesquisa, o qual todos os seus membros poderão ter acesso através de senha e poderão utilizar a ferramenta Google Agenda para agendamento e controle dos horários disponíveis para o trabalho no laboratório. Na agenda deve constar o **nome, data, salas frequentadas, horário de entrada e saída**.

Para a criação do e-mail, as instruções são:

5.1) Acessar o Portal ID USP em id.usp.br e clicar em **Entrar**.

5.2) Informar o seu **Número USP** e a sua **senha única** e clicar em **Entrar**.

5.3) No menu esquerdo clicar em **Solicitar e-mail**.

5. 4) Escolha Caixa postal para uso institucional.

5.5) Preencha o formulário. No campo conta* escolha se deseja @usp.br ou @fcrp.usp.br.

5.6) Finalize o pedido.

5.7) Após a aprovação, que leva aproximadamente 24 h, você deve entrar novamente no sistema para criar uma senha para esse e-mail. Para isto entre em id.usp.br > Contas Institucionais > clique na bolinha preta antes do e-mail e depois na opção criar/alterar senha. Compartilhe o email e senha com todos os membros do seu grupo de pesquisa para o agendamento e controle dos horários

6. Dentro do possível, modificar os horários de funcionamento do laboratório, considerando que o acadêmico faça horário corrido (se possível), de forma a poupá-lo de ter que sair para almoçar fora e depois retornar as atividades laboratoriais (por exemplo, trabalhar de manhã até o almoço ou depois do almoço até o final da tarde). Lembre-se que quanto menos entradas e saídas, maior segurança. O laboratório deverá ser utilizado exclusivamente para atividades experimentais.

7. No caso de estudantes e pós-doutorandos do grupo de risco, o orientador/supervisor deve considerar a adoção de estratégias para reposição das atividades de acordo com Plano USP para retorno gradual das atividades presenciais.

8. Estudantes de iniciação científica (ICs) poderão retornar aos laboratórios de acordo com Plano USP para retorno gradual das atividades presenciais.

9. O coordenador do laboratório deverá criar mecanismos efetivos de comunicação com os membros do laboratório para avisos em caso de contaminação de um dos seus membros. No caso de haver um dos membros com Covid-19, todos que mantiveram o contato devem permanecer afastados por pelo menos 14 dias a partir do início dos sintomas do paciente zero, conforme descrito nas recomendações gerais, números 8, 9 e 10 desse documento.

10. A comunicação ao GT de casos suspeitos pode ser realizada pelo estudante, pesquisador, técnico ou pelo responsável pelo grupo de pesquisa (ver fluxograma anexo). A comunicação deve ser feita no início dos sintomas e não depois que a suspeita for confirmada, para que o GT possa agir rapidamente de forma a minimizar um possível efeito cascata na Unidade. Esta comunicação deve ser acompanhada do(s) laboratório(s) frequentado(s), *print* da agenda do laboratório, data do início dos sintomas, data que frequentou a faculdade, nome do(s) estudante(s), pesquisadores, técnicos e docentes que tiveram contato durante o período de pelo menos dez dias que antecederam a suspeita de Covid-19. Além disso, deve informar também se divide residência com outros membros da FCFRP (indicar o nome completo, número USP e laboratório de pesquisa e/ou turmas de aulas práticas da graduação frequentadas).

10.1. Todas as pessoas que tiveram contato com o(s) indivíduo(s) suspeito(s) ou confirmado(s) (incluindo assintomáticos com resultado de PCR positivo) devem **OBRIGATORIAMENTE** ficar em isolamento por 14 dias em caso de ausência de sintomas ou de 10 dias após o último sintoma, antes de retornarem às dependências da FCFRP.

11. Os membros do laboratório deverão **SER APROVADOS EM PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO ONLINE**. A obtenção da certificação é **OBRIGATÓRIA** para aqueles que frequentarão qualquer laboratório ou sala na FCFRP-USP. O curso de certificação online abordará: utilização do uso de máscara, higienização (pessoal e do local de trabalho), comportamento no isolamento, regras de distanciamento social ao utilizar ambientes compartilhados (banheiro, corredor, elevador e de superfícies constantemente tocadas como corrimão, maçanetas), riscos de contaminação cruzada, cuidados ao sair de casa, cuidados durante o transporte até a faculdade, cuidados ao chegar em casa, entre outros.

12. Nos laboratórios é obrigatório o uso de EPIs: 1) máscara facial*, 2) máscara protetora de acrílico que deve ser exclusivo para cada profissional, devendo, após o uso, sofrer processo de limpeza com água e sabão/detergente e desinfecção), 3) avental de tecido ou descartável**, 4) luvas descartáveis (higienizar sempre as mãos antes de calçar e ao retirar as luvas).

* Em caso de locais que trabalham com solventes, ácidos, bases e outros materiais corrosivos, mantem-se a recomendação do uso de máscaras faciais e outros EPIs apropriados para essa finalidade. Recomenda-se a lavagem diária dos jalecos.

**No caso de Avental descartável, o mesmo deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico com abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado com material não alergênico e resistente que proporcione barreira antimicrobiana efetiva; permita a execução de atividades com conforto; e estar disponível em tamanhos variados, sugere-se no mínimo TNT gramatura 40).

13. O cabelo deverá estar preso. Quando possível, recomenda-se usar toucas cobrindo todo cabelo e orelha.

14. Evitar o uso de adornos (brincos, colares, pulseiras, anéis, relógios, *piercings*).

15. Recomenda-se o uso de roupas apropriadas para a realização de suas atividades. Observar as regras no uso dos laboratórios de pesquisa.

16. Utilizar calçados fechados e que possam facilmente ser higienizados, uma vez que será obrigatória a limpeza dos calçados nos tapetes higienizantes nas entradas da FCFRP.

17. Apesar de serem disponibilizados em locais estratégicos na unidade, recomenda-se que os pesquisadores responsáveis pelo laboratório providenciem dispensadores de álcool-gel nas entradas/saídas dos laboratórios.

18. Recomenda-se que os laboratórios de pesquisa providenciem tapetes sanitizantes na entrada dos laboratórios, devendo ser limpos com frequência. Como alternativa poderão ser utilizados pró-pés descartáveis ou ser adotada a higienização dos calçados com álcool 70% ou quando possível destinar sapatos/tênis para uso **exclusivo** dentro do ambiente de laboratório, sendo esse último o mais recomendado.

19. Para os laboratórios com maior dificuldade em se manter ventilação natural, recomenda-se a instalação de lâmpadas UV-C (no máximo a 1,80 m do chão, sendo suficiente a relação de 35W/20 m²) e programadas para ligar por 60 - 90 minutos pelo menos três vezes por dia, incluindo o início e o final do dia (notificar os terceiros que frequentam o laboratório). Este procedimento é recomendado, caso não seja possível implementar uma frequência maior de limpeza das superfícies. Recomenda-se também a colocação de purificadores de ar, tipo hospitalar para ampliar a segurança devido a permanência de possíveis aerossóis no ambiente.

20. Os laboratórios deverão ter pelo menos uma torneira de fácil acesso com sabonete líquido para higienização das mãos.

21. O laboratório deverá implementar uma escala de limpeza de superfícies acompanhada de *check-list* e orientar os usuários quanto a sua execução. Isso deve incluir a limpeza de superfícies constantemente. Cabe ressaltar que a limpeza terceirizada é responsável apenas pela limpeza do chão. A rotina de limpeza de superfícies deve ser feita ao final de cada turno de trabalho utilizando álcool 70% ou desinfetante a base de amônio quaternário, nas superfícies tais como bancada, fluxo

laminar, teclados, mouses, equipamentos, cadeiras, mesas, etc., **antes e depois da utilização**. Repetir o mesmo procedimento no dia seguinte mesmo ainda que o uso seja realizado pelo mesmo pesquisador.

21.1. Se ocorrer caso(s) suspeito(s) de Covid-19 no(s) laboratório(s), o GT solicitará um reforço na limpeza do piso do laboratório e adjacências. O grupo de pesquisa deverá providenciar abertura das portas e janelas para ventilação natural, providenciar a limpeza de superfícies (bancada, fluxo laminar, armários, teclados, mouses, equipamentos, cadeiras mesas, etc.) utilizando álcool 70% ou desinfetante a base de amônio quaternário, antes do retorno das atividades no laboratório. Alternativamente, se houver, ligar a luz UVC por pelo menos 1 hora (na ausência de pessoas).

22. Recomenda-se a instalação de molas e sistema de abrir com os pés nas entradas dos laboratórios para diminuir o contato com as maçanetas e puxadores.

23. Durante o período de pandemia, deve-se restringir a entrada no laboratório de pessoas estranhas à comunidade da FCFRP. Serviços técnicos deverão ser comunicados previamente a portaria.

24. Para utilização dos bebedouros, proceder a higienização das torneiras com álcool 70%, antes e após o uso.

Observações:

1. As máscaras e protetores faciais de acrílico para os funcionários docentes e não docentes serão providenciados pela Administração Central.

2. As máscaras e protetores faciais de acrílico para os pós-graduandos serão inicialmente providenciados pelos Programas de Pós-Graduação

3. O álcool-gel e sabonete líquido serão fornecidos pela administração central.

Ações Recomendadas para a Comissão de Graduação e Alunos de Graduação

I. Considerações iniciais

Estamos vivenciando um dos maiores desafios da atualidade, que é a pandemia do SARS-Cov-2. Após meses de isolamento social e ensino remoto, estaremos retornando as atividades presenciais na FCFRP. Obviamente, no retorno não será possível manter as atividades da forma como ocorria antes do início da Pandemia. Neste período, todos precisarão adaptar-se rapidamente para que as atividades aconteçam de forma mais segura possível. Sabemos que, uma das características dos estudantes é a amabilidade e o espírito de confraternização. Entretanto, neste período de exceção precisaremos adquirir novos hábitos sem perder a essência humana.

Nos meses que antecederam o retorno, a FCFRP preparou um conjunto de recomendações visando **mitigar** a possibilidade de contaminação da Comunidade, incluindo a Graduação. Mas, nenhum conjunto de ações será efetivo se não houver uma **CONSCIÊNCIA COLETIVA**, onde todos serão responsáveis pela segurança da Comunidade Acadêmica.

II. Antes de sair de casa

1. Evitar o uso de acessórios pessoais como anéis, brincos, pulseiras, gargantilhas, relógios e colares, permitido uso de brincos pequenos.
2. Proceder a higienização frequente dos celulares (sugere-se encapar com filme plástico para facilitar a higienização). Recomenda-se evitar ao máximo o seu uso durante a permanência nas dependências da FCFRP.
3. Utilizar preferencialmente bolsas e mochilas que possam ser lavadas ou facilmente higienizadas com produtos desinfetantes.
4. Neste período de pandemia, evitar barbas, cavanhaques e costeletas, pois podem impedir o ajuste correto das máscaras faciais.
5. Usar calçados que possam ser lavados frequentemente com água e sabão.

III. Durante o deslocamento

1. Se possível, recomendamos que o deslocamento para o Campus deva ser realizado de forma alternativa como bicicleta ou caminhada.
2. Se possível, utilizar o transporte público em horários com menor fluxo de passageiros.
3. Se for necessário, utilizar transporte público coletivo, evitar o contato com as superfícies do veículo, como por exemplo, pega-mãos, corrimãos, barras de apoio, catracas e leitores de bilhetes/cartões.
4. Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural.
5. Utilizar máscaras e higienizar as mãos sempre que possível.

IV. Nas dependências da FCFRP

1. Todos os membros da FCFRP, incluindo os graduandos, deverão **SER APROVADOS EM PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO ONLINE do Curso “O que devemos saber sobre a Covid-19? Retomada Gradual das atividades presenciais”**. A obtenção da certificação é **OBRIGATÓRIA** para aqueles que frequentarão qualquer laboratório ou sala na FCFRP-USP. O curso está sendo promovido pela Comissão de Cultura e Extensão da FCFRP.
2. Todos os docentes, funcionários (incluindo vigias e serviço de limpeza terceirizados), pós-doutorandos, pós-graduandos e **graduandos** para adentrar a qualquer recinto da FCFRP-USP devem estar utilizando máscaras faciais.
3. Utilizar máscara facial de forma correta, cobrindo nariz e boca, durante todo o período em que estiver na FCFRP-USP e trocá-la nos momentos adequados.
4. Nos laboratórios de aula prática é obrigatório o uso de EPIs, como máscara facial, máscara protetora de acrílico (*face-shield*), toca e avental de mangas longas. Os *face-shields* devem ser higienizados com água e sabão/detergente neutro após o uso em cada aula prática. Lembramos que os EPIs são individuais e não devem ser compartilhados.
5. Cada laboratório de aula prática terá sua dinâmica, assim, atencem para as instruções de segurança em cada laboratório que será instruído pelo professor no início de cada aula. Os acadêmicos trabalharão em número reduzido, respeitando o **distanciamento de 1,5 m** (7 m²).
6. Evitar **circulação, aglomerações, confraternizações e conversas desnecessárias** durante o período de atividades na FCFRP (e se possível fora dela também). Recomenda-se que em caso de dúvidas, as perguntas sejam feitas do local em que está ocupando, mantendo uma distância segura do professor, auxiliares ou técnicos.
7. Manter as mãos sempre limpas e higienizadas, detergente/sabão líquido/sabonete ou etanol 70% líquido ou gel, contato das mãos com o rosto, somente quando higienizadas.
8. Evitar tocar com luvas na máscara facial, olhos, boca e nariz. O uso de luvas ou álcool gel não deve, em hipótese alguma, substituir a lavagem frequente das mãos.
9. No início e ao final de cada aula prática higienizar bancos e bancadas com etanol 70%. Os borrifadores estarão disponíveis em cada laboratório de aula prática.
10. Está proibida a aplicação de maquiagens nos laboratórios e anfiteatros. Relembramos que os banheiros também são locais críticos para contaminação e não devem ser utilizados para tal finalidade.
11. Evitar aglomeração em áreas comuns durante a **entrada e saída** dos anfiteatros e laboratórios de aulas práticas.
12. Evitar contato físico (apertos de mãos, abraços e beijos). Atencem-se as campanhas divulgadas pelas entidades estudantis da FCFRP.
13. Não compartilhar itens pessoais, como maquiagem, vasilhas, copos, talheres e celular.

14. Manter higienizados os equipamentos de uso pessoal, tais como celular, notebooks, canetas, lápis e apagadores, pois esses equipamentos podem ser fonte de contaminação. Não usar materiais e outros dispositivos de outros colegas sem limpá-los primeiro.

15. Nos balcões de atendimento ao público, estarão disponibilizados álcool-gel para higienização.

16. Permanecer nas dependências da FCFRP-USP o tempo estritamente necessário as atividades acadêmicas.

17. Recomenda-se que cada equipamento de uso comum, embora deva ser operado com luvas, deva ser limpo apropriadamente após o uso.

18. Devido as suas dimensões e capacidade de circulação de ar, a sala “Pró-aluno” permanecerá fechada para uso. Posteriormente, havendo condições sanitárias adequadas, a mesma será reaberta para uso.

19. Um dos locais críticos são os banheiros. Assim, devem ser utilizados racionalmente não devendo exceder o número recomendado no seu interior. Estarão disponíveis borrifadores com etanol 70% para higienização dos assentos, os quais devem ser higienizados **antes e após** o seu uso. Após o uso, abaixe a tampa e acione a descarga. Esta ação diminui a produção de aerossóis. Os boxes e pias deverão ser utilizados alternados. Neste período, não utilizem o banheiro para maquiagens e escovar os dentes.

Observações: i) A FCFRP, para cada aluno de graduação, disponibilizará os seguintes EPIs: quatro máscaras, um *face-shield*, duas tocas e um avental. ii) nos laboratórios de aulas práticas e nos anfiteatros serão instalados purificadores de ar com filtro de partículas, filtro Hepa N-13, catalisador fotovoltaico, filtro de carvão ativo e luz UVC. iii) lavar as máscaras faciais cuidadosamente com água e sabão, evitando colocar na maquina de lavar ou esfregar fortemente.

V. Retorno para a residência

1. Os calçados, se possível, devem ser deixados fora da casa e posteriormente higienizados (álcool 70% ou amônio quaternário de 5ª geração) ou lavados.

2. Realizar a troca de roupa ao adentrar na residência, de preferência pela utilização da área de serviço ou lavanderia.

3. Tomar banho ou realizar a higiene pessoal, como lavagem das mãos e braços antes do contato físico com os moradores ou realizar outras atividades no interior da residência.

4. As roupas utilizadas para aula prática devem acondicionadas em sacos plásticos e mantidas separadas das outras roupas, até a sua lavagem. Para maior segurança, recomenda-se que o avental, as máscaras e touca sejam lavadas **diariamente**.

5. Recomenda-se a lavagem das roupas utilizadas fora da residência, separada das outras roupas utilizadas na residência.

6. Recomenda-se realizar a higienização de bolsas e mochilas.

7. Lavar e/ou higienizar outros objetivos de uso pessoal como óculos, relógios, cintos, chaves, etc.

VI. Alimentação e Refeição

As refeições e alimentação fora da residência é um dos momentos mais críticos, pois é o quando as pessoas retiram as máscaras para se alimentarem e podem ficar expostas à possíveis aerossóis no ambiente. Assim, existe a necessidade de manter um regramento para evitar possíveis contaminações.

1. Neste momento, a cantina está fechada. Em havendo condições sanitárias adequadas, a mesma poderá ser reaberta.

2. Sempre que possível, recomenda-se aproveitar as áreas ao ar livre para a realização das refeições, desde que mantidas as condições de distanciamento físico e higienização de superfícies.

3. Neste período, o Restaurante Universitário está distribuindo as refeições, na forma de marmitex.

4. Se necessário, serão disponibilizados bolsões para alimentação nos diferentes blocos da FCFRP, para que os interessados utilizem para as refeições. Esses bolsões serão organizados em turnos para que a comunidade utilize de forma racional, **sem aglomerações** e mantendo o distanciamento de 1,5 m.

5. Para utilização dos bebedouros, proceder a higienização das torneiras com álcool 70%, antes e após o uso. Preferencialmente utilize garrafas ou canecas com tampa.

6. Com auxílio do Centro Acadêmico Lourenço Roselino serão disponibilizados micro-ondas. Recomenda-se organização dos estudantes para não ocorrer aglomerações e em caso de filas, mantendo o distanciamento de 1,5 m.

VII. Em caso de suspeita da Covid-19

1. **REGRA GERAL:** Caso apresente algum sintoma que esteja relacionado à COVID-19 manter isolamento por, no mínimo, 14 dias. Casos confirmados devem permanecer em isolamento de 10 dias após o último dia de sintomas. Para os casos assintomáticos, permanecer 14 dias afastado das atividades na FCFRP, contados a partir da data do exame.

2. **Atribuições do Estudante:** Em casos suspeitos de COVID-19, o(s) estudante(s) deverá(ão) indicar o nome completo, número USP e módulos/disciplinas que está matriculado e em qual turma, está participando das aulas práticas (estas informações são importantes, para que o Serviço de Graduação consiga localizar os módulos/disciplinas que estão sendo cursados pelo estudante). O estudante deve informar também se divide a mesma residência com outros estudantes da FCFRP, graduandos ou pós-graduandos (indicar o nome completo, número USP e laboratório de pesquisa e/ou turmas de aulas práticas da graduação frequentadas).

2.1. Os estudantes em aula, que tiveram contato com indivíduo(s) suspeito(s) ou confirmado(s) (incluindo assintomáticos com resultado de PCR positivo) na FCFRP ou externos, não devem frequentar a FCFRP. Neste caso, devem proceder como no item 4.

3. **Atribuições do GT:** O GT fará o encaminhamento dessas informações para o Serviço de Graduação. Além disso, o GT orientará os estudantes para procurar a UBAs ou qualquer outro serviço médico, municipal ou estadual para atendimento e avaliação médica. Assim que estiver

com o resultado do exame, o estudante deverá informar o GT (retorno@fcfrp.usp.br), que encaminhará essas informações para o Serviço de Graduação (sgrad@fcfrp.usp.br).

4. Atribuições do Serviço de Graduação: O Serviço de Graduação (de acordo com as informações apresentadas pelo estudante) encaminhará essas informações a Comissão de Graduação, Diretor e Chefia do Departamento, coordenador do módulo ou docente responsável pela disciplina. O Serviço de Graduação deverá manter o GT informado sobre os alunos e turmas afastadas.

5. Atribuições da CG: O Serviço de Graduação informará a CG (cgrad@fcfrp.usp.br) o nome dos alunos matriculados na turma, e a CG indicará o afastamento compulsório, imediato e provisório da(s) turma(s) que tiveram contato com o estudante com sinais e sintomas suspeitos de COVID-19, enquanto aguarda os resultados confirmatórios do estudante. Quando o caso for positivo, a(s) turma(s) e o estudante ficarão afastados por 14 dias, quando assintomático, ou por 10 dias após o último dia do sintoma.

6. Atribuições dos Chefes de Departamento: Caberá aos chefes de departamentos providenciarem o afastamento compulsório, imediato e provisório do(s) docente(s) e funcionário(s) que tiveram contato com o estudante com sinais e sintomas suspeitos de COVID-19, enquanto aguarda os resultados confirmatórios do estudante. Quando o caso for positivo, docente(s) e funcionário(s) ficarão afastados por 14 dias, quando assintomático, ou por 10 dias após o último dia do sintoma. Os Chefes de departamentos deverão manter o GT informado sobre o afastamento dos docentes e funcionários.

7. As reposições dessas aulas devido ao afastamento da(s) turma(s) e do(s) docente(s) deverão ser organizadas e acordadas com o docente e com os estudantes. A CG intermediará uma solução quando não houver acordo entre as partes.